



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



PROJETO DE LEI Nº. 41/2015

Dá denominação a logradouro público que especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vereador Luiz Jorge de Oliveira a Rua G do Loteamento Villa Real Residence.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 22 de julho de 2015.

Otávio Júlio Gonçalves Filho
Vereador

Otávio Júlio Gonçalves Filho
VICE-PRESIDENTE

Joaquim Benedito de Almeida
VEREADOR

Justificação: O Loteamento Villa Real Residence foi reconhecido pela Lei nº.1.208, de 29 de julho de 2013, que autorizou o percentual destinado ao Poder Público Municipal. Hoje, já existem construções no referido loteamento.

O Projeto de Lei apresentado visa dar denominação à Rua G do Loteamento Villa Real Residence de Rua Vereador Luiz Jorge de Oliveira, visando homenagear esse ilustre cidadão, que tanto contribuiu para o Município de Batias Barbosa.

Em anexo ao projeto apresento mapa de localização do logradouro (Loteamento Villa Real Residence), a biografia e a aquiescência dos familiares do homenageado.

Por todo o exposto, apresento o presente projeto de lei e espero contar com o apoio dos Nobres Pares para a apreciação.

João Fernando de Assis Cipriani
VEREADOR

Pedro Adélio Viana
VEREADOR

Rita Edite de Oliveira Fernandes
SECRETÁRIA

Luiz Jorge de Oliveira, mais conhecido como Lico, nasceu no dia 13 de dezembro de 1928 em Matias Barbosa, Minas Gerais. Filho de Pedro Jorge de Oliveira Filho e Alice Francisca de Oliveira. De família simples, seu pai era ferroviário e sua mãe Dona Alice era do lar. Tem seis irmãos, Hamilton, Washington (Neno), Isaura, Nicolau, Pedro Jorge (Zulico) e Vera Lúcia.



Estudou no Grupo Escolar Cônego Joaquim Monteiro, hoje a atual Escola Estadual Cônego Joaquim Monteiro. Desde jovem sempre esteve ao lado pai trabalhando com pássaros. Foi funcionário público, trabalhou no Hospital Dr. João Penido e no Palácio da Saúde em Juiz de Fora. Depois foi transferido para o Posto de Saúde de sua cidade, onde se aposentou. Com a sua vinda ao Posto de Saúde de Matias Barbosa despertou em Lico ainda mais a necessidade de ajudar o próximo, e com isso fez com que ele despertasse novamente a sua vontade de ingressar na carreira política.

Como consequência de seu envolvimento na política durante a juventude, foi candidato a vereador no ano de 1992 pelo partido do PL, tendo um imenso apoio do Deputado Ambrósio Pinto. No dia 01-01-1993 Luiz Jorge realizou o seu grande sonho, tomando posse na Câmara Legislativa de Matias Barbosa como vereador, exercendo o seu mandato até 31-12-1996.

Lico, como ele gostava de ser chamado, era um político nato e atuante. Preocupava sempre em ajudar o próximo, conseguia muitas doações junto com seu amigo Ambrósio, como colchões d'água, cadeiras de roda e nebulizadores, onde a população matiense era totalmente beneficiada. Muitas das



condições de buscar os seus medicamentos, Lico sempre se disponibilizava o seu tempo em entregar pessoalmente. Era uma pessoa alegre, carismática, do povo, pois muitos reconheciam o seu esforço e a sua vontade em ajudar o próximo.

Gostava muito de jogar futebol e durante alguns anos fez parte do time dos veteranos. Casou-se no dia 30 de janeiro de 1951 com Antônia Rodrigues de Almeida. Desta união nasceram Paulo Roberto, Maria das Graças, Ana Alice, Luiz Sérgio, Fátima Regina e Sandra Raquel. Sempre foi um pai dedicado, amoroso e sempre viveu para a família.

Mas, no dia 23 de janeiro de 2004 Deus o chamou para participar da Páscoa definitiva. Foi um momento difícil e de muita dor. Mas, quem tem fé e crê em Deus jamais morrerá. Tenho certeza que todos que o conheceram, que conviveram com ele jamais o esquecerão. Era uma pessoa feliz e deixou um grande legado.

“Com a sua partida você levou a metade da nossa alegria”

Biografia Escrita por sua filha Maria das Graças Rodrigues de Oliveira

Matias Barbosa, 15 de Julho de 2015.

Maria das Graças Rodrigues de Oliveira

Maria das Graças Rodrigues de Oliveira



DECLARAÇÃO

Pela presente, a família do Sr. Luis Jorge de Oliveira, neste ato representado pela Sra. Maria das Graças Rodrigues de Oliveira, Inscrita no CPF sob o nº 653145916-94,

portadora do RG 12415.733, residente e domiciliada na Rua Raimunda Pereira da Silva, nº 38, bairro N. J. da Penha, Matias Barbosa – MG, filha do Sr. Luis Jorge de Oliveira, já ciente da intenção em se homenagear a memória deste ilustre cidadão, denominando, com seu nome, a Rua G do Loteamento Villa Real Residência, vem dar expressa anuência à sua utilização, nos termos do disposto no inciso II do art. 5º da Lei Municipal nº. 1.012, de 14 de Julho de 2009.

Matias Barbosa, 15 de Julho de 2015.

Maria das Graças Rodrigues de Oliveira

Maria das Graças Rodrigues de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



PROPOSIÇÃO DE LEI Nº. 41/2015

Dá denominação a logradouro público que especifica.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Vereador Luiz Jorge de Oliveira a Rua G do Loteamento Villa Real Residence.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 22 de julho de 2015.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Salas de Sessões 18 / 08 / 15

PRESIDENTE

À Comissão de Serviços e Políticas Públicas
Municipais, Urbanismo e Cidadania.

Salas das Sessões 18 / 08 / 15

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª votação

Sala das Sessões 29 / 08 / 20 / 15

PRESIDENTE

Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Parecer final 26 / 08 / 15

PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª votação

Sala das Sessões 03 / 09 / 20 / 15

PRESIDENTE